

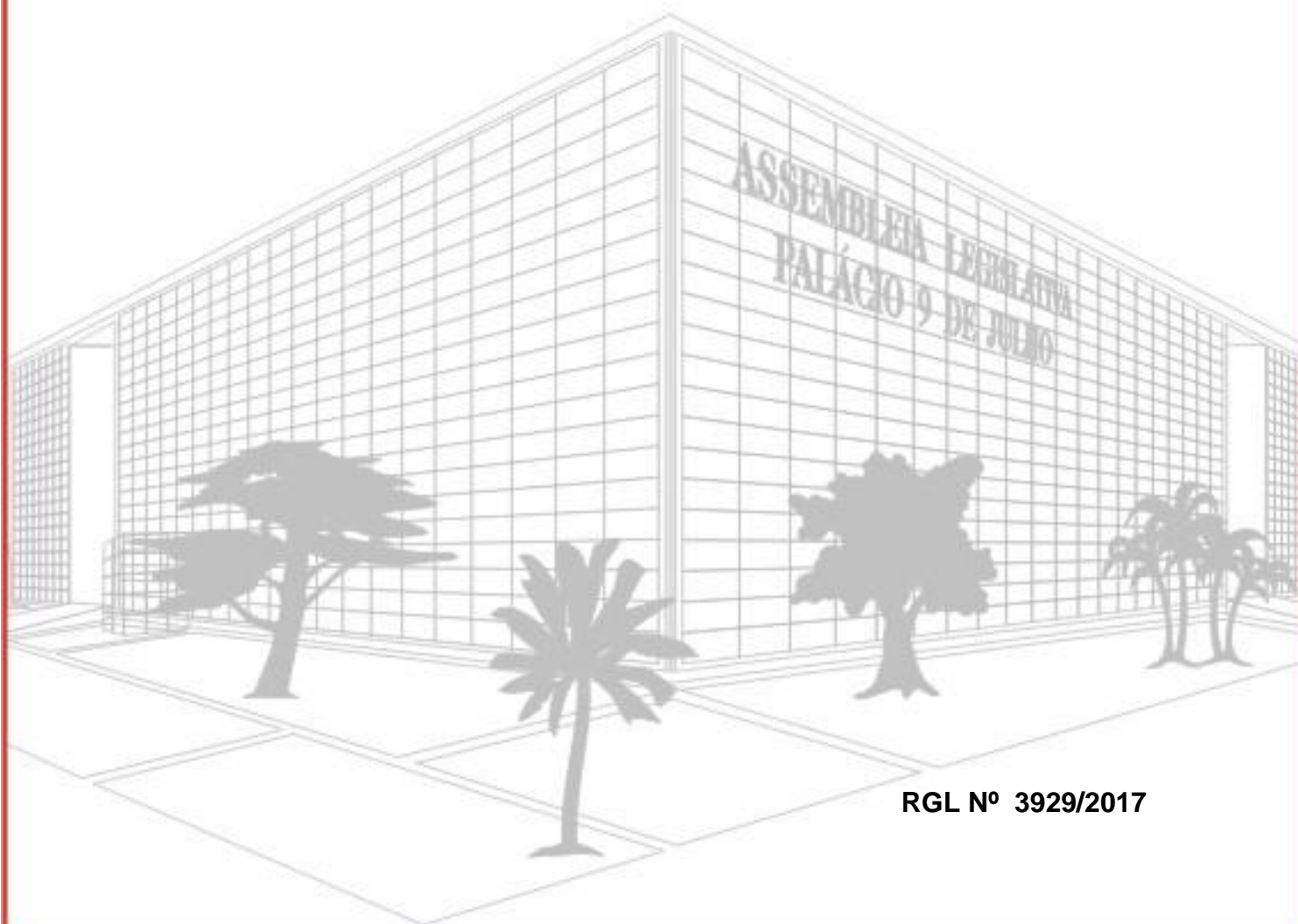


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1892, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Severínia.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3929/2017



INDICAÇÃO Nº 1892, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, liberação de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para custeio do Pronto Socorro Municipal da cidade de Severínia.

JUSTIFICATIVA

Vários municípios circunvizinhos utilizam o serviço público de saúde do Pronto Socorro de Severínia que está passando por grave crise financeira. O Município de Severínia conta com uma população de aproximadamente 16.000 mil habitantes, possuindo um número elevado de trabalhadores rurais, proveniente das regiões norte e nordeste do país, sem contar a população flutuante que trabalha nas lavouras de cana e laranja da região, totalizando cerca de 20.000 mil munícipes, somente dessa região, que utilizam o sistema público de saúde.

A presente indicação se faz necessária para ações e atendimentos aos usuários que sofrem com as mazelas da precariedade dos tratamentos na área da saúde, que são enormes e insuficientes para atender a demanda.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Severínia.

Sala das Sessões, em 8/6/2017

a) Clélia Gomes